

Uma abordagem da Ética Profissional

OSWALDO EVANDRO CARNEIRO MARTINS (*)

1. O fazer

Preambularmente, o fazer. Cumpre-nos discorrer em geral sobre o prefácio que escrevemos em recém-editada obra sobre Ética. Aqui o desenvolvemos não só neste primeiro parágrafo - o fazer - mas adjudicamos aos dois primitivos - o valor e o dever - um quarto - o labor - os quais consideramos epistemologicamente em seriação, para efeito de Ética profissional.

Prefaciamos, honrados, *Ética Individual & Ética Profissional* (Fortaleza, Editora ABC Fortaleza, 1998), de autoria do promotor de justiça e professor universitário Oscar d'Alva e Souza Filho. Resolvemos retomar esse paratexto (Cf. *Ética* etc., p. 15, passim) e refundi-lo sob forma solo como o presente texto, culminando no remate da eticidade, ou seja, no predicamento labor.

Apoiamo-nos em nossa visão antropológico-filosófica, pioneiramente, para chegar às idéias que o Dr. Oscar d'Alva esposa e expende. Desse modo, cobrimos perfunctoriamente um perímetro antes levantado na área, relacionando a tarefa então executada - o valor e o dever - e a tarefa a executar - o labor - que é concludente.

Três elementos de estrutura, portanto, se nos antolharam - o valor, o dever e o labor - para ser focalizados no cerne da incumbência inicialmente cumprida - o valor e o dever - e conclusivamente fechada - o labor - que acrescentamos. Nisso está o conteúdo do aproche de Ética profissional agora formulado.

Portanto, o a que procedemos neste artigo é pura revisão e reelaboração. Exultante, arrimamo-nos à categoria fulcral do filósofo Oscar d'Alva, a sua ontológica categoria de razão feliz, instrumento que nos permitiu digressivamente efetuar incursões por conta

(*) Sócio efetivo do Instituto do Ceará

própria, buscando a Ética geral, individual e profissional. Fomos provocados pelo livro prefaciado, máxime pela sua originalidade que empolgamos por analogia, estimando-a como precedente para esta dissertação, que tem pretensão a mini ensaio, se por ventura tiver algo de peculiar.

Ousamos alguns conceitos éticos, além de valor, dever e labor extratados da Axiologia, da Caracteriologia e da Economia.

A remissão a esta última ciência pede qualificação, porquanto parece estranho ou insólito ser a mesma evocada. Entretanto falamos é exatamente daquilo a que visamos e em que aportamos, isto é, a Ética profissional, onde se evidencia o problema crucial do indivíduo, ou seja, a recompensa do trabalho, em torno da qual se têm desdobrado as lutas de classe e as polêmicas da questão social, ambas explicadas marxianamente como valor *stricto sensu*, que é o resultado da realização prática das mercadorias e da sua avaliação teórica. Inscreve-se aqui o tratamento dialético de atitudes mentais versus conduta exteriorizada, o qual já inere ao tópico caracterológico - o dever - que secunda o axiológico - o valor - obrigando-nos a esta breve e lata apresentação prévia.

O papel antropológico e histórico do trabalho não há que contestá-lo. Engels, recuando aos primórdios antropogenéticos afirma que foi o trabalho que humanizou o antropóide. No trecho de *Dialética da Natureza* em que versa o tema, preocupa-se também com o aprofundamento dessa evolução excepcionalmente perfeita, implicando nela logicamente o progresso, ao apensar ali em anotação marginal e prospectiva a palavra “enobrecimento” (Cf. *Dialectique de la Nature*, Paris, Editions Sociales, 1952, p. 150).

O trabalho transcendeu os estágios da humanização e se converteu socialmente em bens e serviços, que são continuamente uma contingência e recorrência sob forma remunerativa desde o salário ao *pro labore*. Economistas argüem ainda o juro, o lucro, a renda da terra e o ônus monetário que se paga, primeiro exotericamente (em tributação, parafiscalidade e indexação) e segundo esotericamente (em comissões, ágios, propinas e benefícios embutidos nas terceirizações, incluídos os da informalidade, da contra-venção e do crime).

Aí está toda uma extra-estrutura da remuneração e nela a Ética profissional desce até aos *bas fonds*, para pinçar o sicário Sparafucile da ópera Rigoletto, o qual se nega a atender os rogos de sua irmã Maddalena, argumentando com sua “honra” de trabalhador *sui generis* que inclusive já recebera os “honorários” relativos ao “trabalho” contratado.

A Ética profissional se aplica em última instância a um contraditório drama gnosiológico que o indivíduo protagoniza. Uma metáfora: o caráter moral contracena com a razão feliz entre o proscênio de conduta exteriorizada e a rotunda de atitudes mentais; e no centro da cena, perplexo, o ator desempenha seu papel entregando-se ao *script* e deixando-se arrebatado pela intriga como indivíduo titular de um caráter moral.

Este nós o estamos provendo propedeuticamente à sua pertinência - o dever -, mas adiante o conceituamos e situamos cabalmente. Por ora, constate-se apenas que é racional, constitui mais um elemento de estrutura ética e decorre da necessidade de galgar um segundo patamar de conhecimento, de transitar do sensível ao intelectual. E não há mal em que se tomem aqui as palavras de J. Simon, embora doutrinárias por intenção e endossadas escolasticamente na seguinte citação colhida do manual do padre Lahr: “Dai-me a sensibilidade sem a inteligência, e não serei mais que uma cousa frívola e ligeira, joguete de todas as tempestades, levado sem saber aonde, nem porque” (Cf. Charles Lahr, *Manual de Filosofia*, São Paulo, Companhia Melhoramentos, s/d, p. 27).

A essência do trabalho é sobretudo um problema complexo quando diz respeito aos intelectuais, que politicamente foram tanto privilegiados quanto discriminados antes de ser reduzidos. Nesse viés de análise, identificam-se ajuizamentos como o do obreirismo, o do igualitarismo e o do comunismo, cuja exercitação imprime marcas inconfundíveis, plasma atitudes mentais, configura o caráter moral.

O obreirismo emerge de fato com uma verificação política. Tornou-se na atualidade cediço, ao considerar parasitário o trabalho intelectual, pelo que, sob seu ponto de vista, dever-se-ia remunerar melhormente o trabalho físico. Sancionou a proletarização partidária, a nomenclatura estatal, a discriminação classista e o racismo profissional.

O igualitarismo, teorizado pelo filósofo do socialismo de cátedra Eugênio Dühring, foi refutado por Engels no seu famoso livro *Anti-Dühring* onde escreveu: "Para a maneira de pensar das classes cultas, herdada pelo senhor Dühring, é forçosamente uma monstruosidade crer que um dia não haverá mais operário nem arquiteto de profissão, pelo que o homem, que durante meia hora tiver dado instruções como arquiteto, empurrará também por algum tempo o carrinho de mão, até que se faça de novo apelo à sua atividade de arquiteto. Que belo socialismo, esse que eterniza os operários de profissão!" (Cf *Anti-Dühring*, Paris, Editions sociales, 1956, p. 232).

O comunismo por se tratar de postulação que acena para uma possível, crástica ou talvez onírica sociedade, realizaria a justiça na remuneração do trabalho. Sobre ele Marx disse:

"Numa fase superior da sociedade comunista, quando tiverem desaparecido a escravizante subordinação dos indivíduos à divisão do trabalho e, com ela, a oposição entre trabalho intelectual e trabalho manual; quando o trabalho não for somente um meio de vida, porém sim tornar-se a primeira necessidade vital; quando, com o desenvolvimento múltiplo dos indivíduos, as forças produtivas também se acrescentarem a si mesmas e todas as fontes da riqueza coletiva jorrarem com abundância, somente então o horizonte limitado do direito burguês poderá ser definitivamente ultrapassado e a sociedade poderá promulgar nas suas bandeiras a legenda: de cada um segundo suas capacidades, a cada um segundo suas necessidades" (Cf. Marx e Engels, *Critique des Programmes da Gotha et d' Erfurt*, Paris, Editions Sociales, 1950, p. 25).

O que pretende realmente a Ética profissional é o estabelecimento de um regime de bens e pessoas isento de deformações corporativas, estatuído juridicamente para todos os grupos sociais e para todos os indivíduos, e valorizado especialmente para estes últimos mediante o acesso à verdade, à informação e à cultura, de modo eficiente, equânime e livre.

Oscar d'Alva problematiza a razão feliz, ao constatar o relativismo ético. Por enquanto o que está assente é uma inelutável subjetividade. O indivíduo sempre se afere por suas atitudes mentais, mais e mais confia nelas e confere consciente e inconscientemente à conduta exteriorizada – e é natural que o faça – uma

tensão que se renova e se expande. Por assim dizer, ele se reflete no comportamento onde infunde suas vivências.

Ocorre então a inversão da práxis, isto é, a conduta exteriorizada é contrastada pelas atitudes mentais, que a ética profissional pode concomitantemente aceitar. Seja o exemplo da ascensão das mulheres ao emprego em geral e a derrogação do seu regime arcaico. O advento e a aprovação dessa doutrina na Ética profissional, *verbi gratia* a admissão de mulheres mais anteriormente nos quadros do Banco do Brasil e mais recentemente nos quadros do Exército, antes que tanto acontecesse, já lavrava como atitude mental na consciência ética.

O princípio da inversão de práxis foi lucubrado por Rodolfo Mondolfo, que o descreveu assim:

“O resultado da atividade humana tende a converter-se na condição e na lei da própria atividade humana que o criou, o produto como que quer dominar o produtor; ativo que era, este corre desse modo o risco de transformar-se em passivo, ensaia uma reação por sua vez e supera as condições que lhe vinham de encontro para se impor, mas consegue então gerar nesse afã condições novas contra as quais terá que dirigir a sua atividade subsequente” (Cf. El Materialismo Histórico em F. Engels y otros ensayos, Buenos Aires, Editorial Raigal, 1956, p 265 e 266).

A Ética profissional tem duas categorias que eixam todo o seu conhecimento – a conduta exteriorizada e as atitudes mentais. Perante a inversão da práxis elas não podem assumir configuração conflitiva, já que desse modo o processo deontológico redundaria num maremoto de antinomias insolúveis, onde os indivíduos não se comporiam com o seu direito à remuneração. A contradição entre as profissões tende, portanto, a extinguir-se. Tal é a essência do progresso axiológico, desde o domínio social até o ético, com o político e o jurídico de permeio.

2. O valor

Uma ciência filosófica ainda em curso de formação existe, a qual incide sobre um objeto escorregadio, escamoteado, quase esotérico : os valores. A Teoria dos Valores ou Axiologia é respaldo

epistemológico das Ciências Sociais e das abordagens sociais de muitas especialidades. Ela se aplica à formulação dos juízos de valor, constituindo a Lógica do Agir e do Sentir, outra que não a Lógica do Pensar.

O filósofo Louis Lavelle cobriu densamente o assunto, escrevendo um alentado tratado (Cf. *Traité des Valeurs*, tomos I e II, Paris, Presses Universitaires de France, 1951) onde destacamos e nominamos como escada de Lavelle um esquema classificativo dos valores. Essa imagem se refere à semelhança com o cavalete aludido, pois configura a hierarquia valorativa num sistema objetivo que vai do nível material ao espiritual. Nela, de par em par de valores inscritos nas hastes laterais como degraus, ascende o conhecimento em tela, que é constituído por três estruturas. Uma infra-estrutura compreende os valores econômicos e os orgânicos (consuntivos e frutivos); uma médio-estrutura, com os valores estéticos e os intelectuais; uma supra-estrutura, com os morais e os religiosos. Seqüenciam-se nessa figura representativa da denominada filosoficamente escala de valores, à esquerda, os elementos valorativos em ordem objetiva decrescente ou valores econômicos, intelectuais e morais, e à direita, os elementos valorativos em ordem subjetiva crescente ou valores orgânicos, estéticos e religiosos.

Fornecemos um paper em palestra que proferimos este ano no Curso de Mestrado da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, tentando fixar, dilucidar e desmistificar a questão dos juízos de valor. Eleja-se ali o seguinte trecho:

"Tomemos um objeto concreto e apliquemos a ele essas classes de juízo, por exemplo uma maçã, que valoramos: a) economicamente, de acordo com seu preço, por destinar-se à troca; b) organicamente, conforme seu sabor, por destinar-se ao consumo alimentar; c) metodologicamente (intelectualmente), mediante sua composição bromatológica, por destinar-se a dietética; d) esteticamente, em face de sua cor ou encanto, beleza e agradabilidade, por destinar-se à vista, ao gosto visual, à sensibilidade artística; e) moralmente, pela sua referência à transgressão das normas, por destinar-se a advertência do erro; f) religiosamente (espiritualmente), pela sua simbolização de entidades punitivas e temidas, por destinar-se à purgação da culpa ou à depreciação do perdão.

"Vemos, portanto, que cada um desses estágios corresponde mais ao sujeito que ao objeto. Realmente. O preço está em função da oferta

e procura entre indivíduos os mais diferentes com necessidades as mais diversas; o sabor depende de quem consome a fruta, quando nem todos gostam de maçã por igual, inclusive há quem dela não goste; a bromatologia é formal e em particular não diz respeito a uma maçã concreta, mas a uma maçã abstrata que só existe para o intelecto; a cor é um atributo que o sujeito aprecia variadamente, podendo até deixar, excepcionalmente, de distinguir entre o vermelho e o verde, por daltonismo; as normas não são as leis naturais, objetivas e necessárias, de modo que é possível contrapor-se-lhes, dissentir delas ou ignorá-las, como o dogmatismo de um pecado original, que só é válido para uma minoria de pessoas, e, finalmente, um símbolo tem muitos simbolizados, podendo ser mesmo uma forma vazia, como o demônio em que quase ninguém mais acredita.

“O relativismo é, pois, traço importante do juízo axiológico, e esse relativismo existe tanto mais quanto mais subjetivo o valor, quanto mais vinculado ao sujeito. Em todos os valores, porém, há uma aspiração à verdade. A contribuição do sujeito se aproxima do objeto proporcionalmente à sua impregnação por uma consciência social à altura da compreensão do povo”.

Nenhum conhecimento é acabado, porquanto se desenvolve, progride e domina novos graus da verdade objetiva, que resume todo o curso cognitivo. Eis por que a avaliação axiológica ou valoração se remata no conhecimento científico. Os conhecimentos matemáticos, astronômicos e químicos evolveram de uma fase científica em que foram respectivamente numerológicos, astrológicos e alquímicos, que eram eminentemente valorativos. Transitaram, portanto, da Lógica do Sentir e do Agir para a Lógica do Pensar.

Essa evolução não ocorre apenas em valores particulares, mas na sua transmutação universal. É por isso que dizemos ainda no supracitado escrito, volvendo ao tema da maçã:

“Cumpre atentar no aspecto da mudança, que se faz segundo uma ordem objetiva, ou seja, os valores econômicos, metodológicos (intelectuais) e morais, e uma subjetiva, ou seja, os valores orgânicos, estéticos e religiosos. Qualifique-se melhor a coisa: entre o preço e a análise bromatológica da maçã vai a distância que há entre a prática e a teoria; entre o sabor e a cor de uma maçã, o homem só estima a cor depois de saciar a fome; entre a análise bromatológica e o pecado original a maçã deixa de ser ela mesma para ser um preceito ou um preconceito; entre a cor da maçã e o demônio vai uma alienação total ou alucinação”.

Refere-se aí ao fluxo vertical de valoração na escala, mas há também os fluxos inter-valorativo e horizontal na vicinalidade. Todo esse quadro de relatividade axiológica situa a transmutação dos valores, que nem sempre se consuma ou que nem sempre é positiva. A esse respeito já escrevêramos antes:

“Percorrendo a escala de valores no sentido da superestrutura para base, viu-se como decresce a subjetividade. Os valores mais subjetivos terminam em contradição com os que o são em menor proporção, isto é, aqueles que lhe ficam abaixo na escala. Tal contradição trava o desenvolvimento desses valores como se constata com facilidade. Exemplifique-se: I) inexistência de uma estatuetária islâmica, em virtude de interferência dos valores religiosos nos valores estéticos; II) Gauss deixou de divulgar sua descoberta da Geometria hiperbólica antes de Lobatchevsky e Bolyai, por temor à celeuma que provocariam suas idéias, isto é, impuseram-se-lhe valores sociais (morais) em detrimento dos valores intelectuais; III) o funcionário público era um trabalhador acicatado pelo custo da vida, tanto ou mais do que os trabalhadores marítimos antes de 1964, mas em virtude de cominação legal em seu estatuto não faziam greve, demonstrada assim a prevalência dos valores jurídicos sobre os econômicos, a qual pode levar à proibição geral das greves” (Cf. O Autor e o Ator: Ensaio Marxista de Antropologia Filosófica, Fortaleza, Barraca do Escritor Cearense, 1994, p. 159).

Verificam-se crescimento, estagnação e desintensificação de valor, fenômenos que demonstram, para além da hierarquia objetiva ou escala de valores, a existência de uma tábua de valores, que é empírica e por isso relativa, variável, plasmável e aleatória do agir, do sentir e, no limiar da ciência, do pensar do homem.

Seja uma ilustração material, como o fizemos com a maçã: a acerola. Esta planta exótica recém-introduzida no Ceará constitui uma cultura agrícola que, axiologicamente, como que transbordou do âmbito dos valores orgânicos para o dos econômicos, onde substituiu a cultura da laranja ou com a mesma concorre; vai do âmbito dos valores intelectuais para o dos econômicos em função do teor de vitamina C, encontrada no referido citro e, mais concentradamente, na acerola.

Sirva o caso da acerola acima utilizado para mostrar que o trânsito de orgânico a econômico ou de intelectual a econômico se generaliza e ocorre em toda a escala, determinando-se pela razão

feliz, que informa as atitudes mentais denunciadoras de insatisfação ética no indivíduo. Essa relatividade dos valores dota-os da bússola que lhes aponta sempre o pólo magnético. É que se insufla valor em um objeto atribuindo-lhe utilidade. Eis o norte axiológico.

Em última instância, todos os valores são econômicos. Quando algum dentre eles em qualquer nível ou par na escada de Lavelle deixa de ser útil, impõe-se que o sujeito o reinvesta de conteúdo econômico tanto na verticalidade como na horizontalidade. É o que consideramos valor *stricto sensu*. A valoração opera com uma essência subjacente do fenômeno das espécies valorativas na latitude taxionômica da escala de valores, fenômeno esse que a Ética profissional deve pesquisar na contradição entre conduta exteriorizada e atitudes mentais.

Que se nos perdoe a longa auto citação que neste ponto encaixamos, a saber:

“São os valores jurídicos os que se imiscuem mais nas outras regionalidades. O Direito é um corpo axiológico coercitivo e eficaz sobre toda tábua de valores que molda, mas também se desenvolve, isto é, recebe o influxo dos que estão no seu campo de incidência. Na Constituição de 1823, por exemplo, ainda não se reconhecia o direito do escravo à liberdade, como já foi dito, e por ela só podiam votar aqueles que tivessem determinado nível de renda, o que excluía ‘os criados de servir, os jornaleiros, os caixeiros das casas comerciais, enfim qualquer cidadão com rendimentos líquidos anuais inferiores ao valor de 150 alqueires de farinha de mandioca’, como ressalta o historiador Caio Prado Júnior (Cf. Evolução Política do Brasil, 2ª edição, São Paulo, Editora Brasiliense Ltda., 1947, p. 105).

“O exemplo acima mostra claramente a eficácia do valor jurídico sobre o ético e o religioso, porém mostra-o também na ordem descendente da escala de valores. Ao sancionar a escravidão, os valores jurídicos o faziam de cambulhada com muita coisa mais: o preconceito de cor contra o negro (valores sociais), um juízo de fealdade da raça (valores estéticos), a sua condenação ao analfabetismo (valores políticos), a negação da condição humana no plano afetivo (valores orgânicos), a redução do indivíduo a mero bicho ou instrumento de trabalho (valores econômicos). O texto constitucional que falava em contrato, como se viu atrás, só se desmascara quando, evidenciando que o próprio valor jurídico depende no fundo do econômico, estatui a exclusão dos indivíduos de pequena renda.

“Uns valores se transmutam com tanto mais de antecipação aos outros quanto mais se aproximam da base axiológica (valores econômicos e orgânicos), sendo os valores jurídicos os que mais lentamente se modificam, exceção feita dos éticos e especialmente dos religiosos. Estes últimos, porém, se confinam à realidade subjetiva, de forma que perdem interesse imediato para o que ora se está tratando, quer dizer, aqui se refere à objetividade, que não existe nos valores religiosos. Quanto aos éticos, diferentemente, assumem importância à luz dessa focalização objetiva, como integrantes do primeiro termo do par terminal de valores na escala, de acordo com o que se assinala em Lavelle. Todavia o valor jurídico é espécie do gênero valor moral, caracterizando-se nele a retomada do objeto, pela exteriorização da norma moral sob forma de sanção jurídica ou judiciária, e até policial ou penitenciária” (Cf. O Autor etc., p. 160-1).

A Axiologia demonstra que a valoração verifica, hierarquiza, polariza e quantifica os componentes da escala de valores e põe-nos no leito do rio da Ética profissional. Tão-somente depois de cumprida essa missão, enseja-se a da Caracterologia, saber que deflui também no mesmo caudal, pela formação do caráter e especialmente do caráter moral.

3. O dever

Como já foi indicado atrás, os valores morais se diferenciam em sociais, políticos, jurídicos e éticos, que se constituem em fatores de socialização do indivíduo. O que é conduta exteriorizada ou atitude mental guia o sentir e o agir do homem em nome dos deveres. São estes como um escantilhão com que a sociedade enquadra e submete as pessoas em função de condições objetivas, identificadas nas relações interpessoais, no poder estatal, nos direitos reais e pessoais e no caráter moral, os quais correspondem respectivamente às quatro espécies de valores morais supramencionadas.

Há uma correlação de sociedade e indivíduo, ou melhor, dos valores coletivos e individuais que impingem ao homem os deveres. Os valores coletivos são globalmente pertinentes a todos os homens, porém não subsumem o indivíduo à sociedade. Existe sem dúvida o valor individual, máxime nos dias presentes em que, como se diz, “cada um está na sua”. A individualização do valor opera

como filtro onde o chamado processo de controle social, sob todas as suas modalidades, é depurado dos aspectos constrangentes ao sujeito. Trava-se então e realmente uma batalha entre a sociedade e o indivíduo, a qual evidencia a essência dos períodos históricos.

A socialização do homem é o processo da sua sojigação ínsita às etapas sucessivas do primitivismo, selvageria, barbárie e cultura intelectual, até à atual aurora de intrínseca emancipação, isto é, a era da informação, que se começa a viver. Escrevemos para a tribuna de debates do XII Congresso do Partido Popular Socialista, em artigo intitulado "O PPS e a democracia direta", o seguinte:

"O homem se define na periodização histórica como um escravo: 1º- das forças naturais, na comunidade ágrafa (pré-história); 2º- de Deus, no modo de produção asiático (proto-história); 3º- do próprio homem, no modo de produção escravagista essencial (história clássica); 4º- da gleba, no modo de produção feudal (história medieval); 5º- do salário, no modo de produção capitalista (história burguesa)" (Cf. Boletim Informativo PPS, Brasília, fev. 98).

Conseguiu-se, portanto, à medida e ao cabo de cinco fases históricas, a compreensão monetizada do trabalho, que é a forma mais justa. No entanto, não é tudo, porque sofre desfalques, não atende ainda à razão feliz e suscetibiliza o caráter moral, ao facultar a superestimação do indivíduo, promovendo o espírito de aventura, espicaçando a ambição e incutindo tendência de vanglória no sujeito. A questão fica em aberto para a Ética profissional, a debater-se agora com a última e derradeira manifestação do individualismo, que, mercê da Informática, está contudo em vias de socializar o agente da história, desalienando-o, quer dizer, humanizando-o.

A "moralização do dever" de que falou Nietzsche teria exaurido a saga humana. Dealba finalmente a era da verdadeira mudança axiológica. Não é mais a do valor imposto ao indivíduo. Ao contrário, é o indivíduo que impõe o valor: o vetor sociedade/ indivíduo se inverte em vetor indivíduo/sociedade. A Ética assume a sua definição intrínseca calcada na razão feliz, pois até hoje tem sido primariamente uma moral, uma deontologia ou um corporativismo, aliás este expressamente advertido e criticado como desperdício de forças por Marx, num informe apresentado à Associação Internacional dos Trabalhadores em 1865, quando diz que os

sindicatos são “deficientes por limitarem-se a uma guerra de guerrilha contra os efeitos do sistema existente” (Cf. C. Marx e F. Engels, *Obras Escogidas*, tomo II, Editorial Progreso, Moscou, 1974, p. 76).

Ser ético, portanto, é ter a ciência e a consciência do dever, a responsabilidade por sua ação, a identidade atitudinal entre o que se faz e o que se pensa.

Nesta altura, deparam-se os valores éticos com a Caracterologia, uma das Ciências Sociais que são subsidiadas pela Axiologia. Cogita-se do caráter, que é pedra de toque da Ética e *conditio sine qua non* da mesma.

Oscar d’Alva percebe agudamente contradições na eticidade. É que o indivíduo arrosta na sua socialização e moralização os defeitos caracterológicos, fixados por Teofrasto em quarenta, mas que realmente são inumeráveis. Constatamos isso em nossa obra inédita *Estudar o Caráter* onde conceituamos empírica e provisoriamente mais de uma sesquicentena deles. Eis o que diz Oscar d’Alva:

“É, pois, indubitável que a formação ética e filosófica da vida do agente influi decisivamente no seu comportamento como profissional. Um homem altruísta será um médico altruísta. Um indivíduo egoísta o será como psicólogo, professor ou advogado. Quem individualmente desconhece o valor honestidade, muito provavelmente o desconhecerá na prática de sua profissão” (Cf. *Ética* etc., p. 67).

Tal o problema que a Ética profissional enfrenta, mas que é proposto na Ética individual. O conhecimento caracterológico engloba quatro estruturas: primo, a fisiológica (temperamento); secundo, a psicológica (faculdades da alma); tertio, a sociológica (conduta exteriorizada); e quarto, a ética (atitudes mentais). O estudo da Ética corresponde especialmente a esta última estrutura, é lógico, onde o essencial que o indivíduo adquire mentalmente não é nada menos que o seu caráter moral.

O caráter geral resulta de um acréscimo ao natural do homem - temperamento e faculdades da alma - e se consubstancia em deveres que se cumprem como conduta exteriorizada e atitudes mentais. O caráter moral é uma quintessência extraída dos grupos sociais, que numa ordem sucessiva, ascensional e de compreensão crescente são a família, a escola, a profissão, o Estado e a humanidade.

Estes já foram estudados por uma disciplina de Ciências Sociais, que florescera e fenecera, e que refloresceu e feneceu de novo, a Educação Moral e Cívica. Registram-se oscilações valorativas, sem que se aponte quando o indivíduo progride ou quando retrograda.

Dizemos em nosso livro em autógrafos referido atrás:

“A formação do caráter tem por remate evolutivo e por objetivo final a constituição do caráter moral, que é necessariamente racional, sem prejuízo de que possa ser racionalizado em sentido freudiano, e consiste em desenvolver dirigidamente a força de vontade, uma das três virtudes paradigmáticas do caráter - sabedoria, coragem e temperança - a qual é denominada também por coragem do caráter ou coragem moral, distinguindo-se da coragem do temperamento ou bravura”.

Nas suas dependências caracterológicas a Ética se alcandora, porém escraviza o homem aos deveres primaciais de cada grupo. Mira y Lopez trissecou o caráter moral, com detrimento da componente volitiva, propondo-o descoloridamente com feição hedônica, pragmática e ética, embora afirme: “Não faço o que me agrada, nem o que me convém, mas o que devo” (Cf. Emílio Mira y Lopez, *Psicología Experimental*, Buenos Aires, Editorial Kapelusz, 1955, p.279). Ora, esse dever quem o prescreve é o grupo, assim superposto ao indivíduo, que seria então dessorado do que lhe “agrada” e do que lhe “convém”.

Aflora na citação acima o ideal por que se define a Ética: a felicidade. Agir e sentir são objeto axiológico, mas a Ética profissional mobiliza ainda o pensar, como a remissão que fizemos ao padre Lahr, páginas atrás, deixou bem patente. Eis, pois, a justificação de Oscar d'Alva subtítular o livro que palmilhamos de “Princípios da Razão Feliz” e precisar o seu objetivo numa síntese da vida intelectual e afetiva, escrevendo o seguinte: “Aqui a verdade deixa de ser uma busca meramente teórica e especulativa para se traduzir como uma simbiose da razão e da emoção do sujeito humano em busca da felicidade” (Cf. *Ética* etc., p. 29).

Projetado o indivíduo no écran caracterológico, vê-se quão difícil, árdua e desconfortante é a tarefa ética de propiciar a razão feliz e de consolidar o caráter moral. Aí atua o dever como emanção da conduta exteriorizada, da profissão contra o profissional, da reali-

dade objetiva acima da realidade subjetiva. É um mundo inçado de renúncias às atitudes mentais, de compulsão do indivíduo, de bloqueio que a Ética profissional tem que romper suasoriamente.

Os princípios da razão feliz foram estadeados desde dias remotos, com o homem propugnando embalde a consecução dos mesmos a partir dos valores religiosos. Entretanto, quando o indivíduo deixou de ser escravo no fim da antigüidade clássica, transformou-se em servo na idade medieval. Era preciso, portanto, que na sociedade se dessem todos os mesmos direitos: chamaram-se então na França de cidadãos ("*citoyens*"), depois chamaram-se na União Soviética de camaradas ("*tovaritchii*") - porque mais que iguais seriam amicais - e afinal verificaram que o homem não se emancipara, mas consencializaram-se de que ele tinha tudo para tanto.

O indivíduo, graças ao progresso tecnológico e social, sobretudo à contribuição da Informática, vulnerou todas as fronteiras, todos os mistérios e segredos, todas as exclusividades profissionais. Essa valorização do mesmo teria seqüente e forçosamente sua expressão ética. E pode-se argüir que nada mais obsta a que esse homem novo se informe, reivindique e lute em prol de tudo quanto em conduta exteriorizada se priva e em atitudes mentais professa, empregando um crivo individual - certo e real - para a solução tamisada dessa contradição ética. E a quem disser que a ucronia de Platão, a utopia de Morus e a extinção das classes, do Estado e do valor das mercadorias de Marx seriam puro sonho - o indivíduo responderá que a base material e tecnológica de que dispõe hoje torna factível o seu eudemonismo, agora sem nuances irrealistas.

Essas concepções inspiram-se todas na razão feliz. O socialista inglês Owen constituiu para esse efeito, em 1813, uma empresa de que fez parte, entre outros, o filósofo e economista Bentham, autor de um livro intitulado *Introdução aos Princípios da Moral e da Legislação*, cuja principal tese é a felicidade, não do homem singular, mas do grupo plural.

O owenismo, que se julgava mais voltado para o primeiro homem acima do que para o segundo, era no entanto votado geneticamente à escola e seu fundador o expôs em obra que pelo seu título já indica cunho caracterológico e pedagógico: *Uma Visão de Sociedade ou Ensaio sobre o Princípio de Formação do Homem*

de Caráter. Seu propósito não estaria na moral vulgar, corriqueira, preexistente. Ante esta proclama a irresponsabilidade do homem e dos efeitos das influências recebidas pelo mesmo e recomenda que a este sejam oferecidas já na idade infantil novas circunstâncias. Sob o regime novel instaurado então, as crianças eclodiram em plenitude de saúde, alegria e inteligência, enquanto a economia regurgitou exitosamente, o que teve nos contemporâneos grande repercussão, transformando a comunidade originária de Nova Lanark em Meca dos reformadores sociais, estadistas e personalidades régias.

As idéias owenistas germinaram e o seu próprio criador levou-as para os Estados Unidos, onde implantou uma colônia com nome de Nova Harmonia. Fracassaram, porém, não só porque eram filantrópicas e utópicas, mas porque Owen, ideologicamente contrário aos arcaísmos culturais, criticou a religião, perdendo assim a confiança dos religiosos, além do que o governo hostilizou o movimento.

A verdade é que se cuidava do homem, mas esqueceu-se do indivíduo, que o novo sistema, por cerebrino, não emancipava e sim, sob um modelo substituto, simplesmente subjugava, fazendo do caráter moral uma chatice de deveres. Que se reconheça, porém, o carisma de Owen na colocação do trabalho em termos de Ética profissional, abolindo os princípios da classe dominante, tanto que esta, logo que o percebeu, obstaculizou o regime instituído.

4. O labor

Há deveres a observar estritamente na profissão. O labor ou atividade laboral se pauta por regras de conduta de um ser jungido ao binômio produzir/consumir, cujo último termo se expressa em bens e serviços produzidos, que são distribuídos em duas funções relacionadas ao consumo pessoal e ao consumo industrial. Cogita-se aí é da contrapartida de quem trabalha.

A dignidade do homem se fundamenta no seu trabalho e decorre de um dispêndio dessorante de energias fisiopsíquicas, de uma contingência penosa do corpo e da alma, de um empenho pela consecução das metas propostas, buscadas e sofridas pelo tropismo consciente ou razão feliz. Trata-se de um determinismo traduzido em mérito e crédito do profissional ativo ou aposentado. Foi nesta última

modalidade que Cícero conceituou o ócio com dignidade, que evidentemente se opõe ao ócio sem dignidade.

Não há dúvida de que o trabalho molesta menos quando edifica moralmente, deixando de implicar uma prática cuja intencionalidade tem sido a exploração do homem pelo homem, ou seja, o parasitismo econômico e social. Não consente com isso o ideal de felicidade a que cada pessoa física aspira e que hoje se estatui como direito às horas livres e fruitivas, pessoais e gratificantes, intransitivas e ínsitas de cada indivíduo. É o que se chama lazer, sobre o qual dissemos:

“O lazer longe de se confundir com a ociosidade, com o doce far-niente ou a siesta, com posturas modorrentas, apáticas ou cata-tônicas, é um otium cum dignitate. Deve ser preenchido proveitosamente, tanto do ponto de vista coletivo quanto do individual, significando um exercício reintegrador e preparatório do trabalho propriamente dito. Essa finalidade a ele atribuída é determinada pelos avanços produtivos, que amenizam e intelectualizam o trabalho físico e aumentam as exigências culturais do trabalhador, como observa o jurista Arnaldo Sussekind em seu livro Duração do Trabalho e Repouso Remunerados (Rio de Janeiro, Freitas Bastos S/A, 1950, p. 271, passim).

“Duas condições militam favoravelmente ao lazer, direito e fim perseguidos pelos que se viram dele privados durante milênios, desde o escravo que tinha uma jornada de trabalho arbitrária ao operário que já a teve até de 18 horas. A primeira dessas condições são as conquistas políticas do proletariado, que conseguiram reduzir as suas horas diárias de trabalho a oito ou menos, independentemente de exceções ditadas pela insalubridade, embora ainda não tenha obtido aquele mínimo básico de quatro horas, que já em 1935 o filósofo inglês Bertrand Russel (Cf. Elogio do Lazer, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1957, p. 8, passim) considerava um direito, tal o nível atingido então pela produtividade do trabalho. (E aqui é preciso atentar para a ocorrência do desemprego disfarçado, em que as horas disponíveis são rateadas com elevado número de trabalhadores, embora número menor destes pudesse satisfazê-las, com o que as jornadas se reduzem a mínimos ilusórios, num expediente de escamoteação do chômage). A outra condição é o denominado efeito de demonstração a estimular o desejo de todos utilizarem os bens e os serviços proporcionados pelo progresso teórico na corrida da modernização, no exemplo em cadeia de difusão da moda e no convite às modernidades” (Cf. O Autor etc, p. 95).

O lazer é um direito de todos, desde que a conduta exteriorizada robore as atitudes mentais. A Ética Individual sabe disso. A Ética profissional nem sempre o sabe, pois seria ela denominador comum compulsório para com o grupo freqüentemente estigmatizado pelo corporativismo dos lobbies.

Existem desigualdades e conflitos intra e inter profissionais, com o indivíduo a debater-se na contradição de conduta exteriorizada versus atitudes mentais. Na nossa supracitada obra dizemos: "Viver em paz consigo é o que pretende o sujeito do nível ético" (Cf. *O Autor* etc., p. 164). O valor individual e o dever moral, quando supeditados ao labor profissional, como ora se propõe, conduzem necessariamente à consolidação das atitudes mentais mais consentâneas ao equilíbrio.

Qual o critério desse processo? Outro não pode ser que universalização das informações, o acesso franco ao conhecimento, a extinção do monopólio do saber. Ora, isto foi conseguido mediante a Informática sob a égide do caráter moral. O corporativismo se extingue então, pois nunca estaria satisfeito consigo quem conquistasse tal satisfação com o detrimento de outrem. Na Ética profissional é o que exige a razão feliz, onde não se dá vaza ao trabalho indigno, que é tanto o que inferioriza o indivíduo explorado quanto é o que degrada moralmente o seu explorador. E o que dizer-se daquele ócio sem dignidade, que transfere à sociedade o ônus ergonômico?

A lógica do trabalho atribui um prêmio ao trabalhador, ou melhor, a promessa de compensação a este. Quando tal retribuição se frustra pela exploração, exige uma tomada de consciência não só do explorador, a qual permanecerá frustrânea enquanto ambos não se harmonizarem nem se igualarem em termos de labor – o explorado e o explorador – isto é, enquanto eles não se humanizarem, porquanto até hoje tem havido alienação do homem, como se infere axiológica, caracterológica e economicamente. O ócio sem dignidade, quer dizer, sem lastro passado ou presente no trabalho, não poderá jamais compatibilizar os trabalhadores intra e inter profissionalmente e tampouco consentir com a Ética profissional.

A Ética profissional esbarra sobretudo com a inserção na Ética geral, porque o seu específico pode discrepar inter-profissionalmente. Todavia, o problema maior é que cada profissão possui a sua deontologia, que às vezes é meramente subtendida, espontânea, inconsciente, ditada pelo bom senso, ou é fundada, ao contrário, impertinente e rigidamente em valores sociais, políticos ou jurídicos, se não em outros valores, incluídos os religiosos.

Oscar d'Alva aponta para a deontologização do grupo categoria estudantil, perguntando e respondendo: "Haveria uma Ética para o profissional estudante? Claro que sim" (Cf. *Ética* etc., p. 115). É que se pode antes de tudo questionar um corporativismo multifário. Contudo, dá esse autor um passo à frente no entendimento do problema, demonstrando que a remuneração já abrange o labor intelectual, porque circunscrevê-la à pura reposição física é anacrônico. Aborda ele o aspecto dos chamados profissionais liberais e acresce a seu livro ou manual o texto dos códigos de ética do advogado, do médico e do psicólogo. Em um trecho compreensivo conduz à redução trabalhista essas categorias:

"O termo latino honorarium significava exatamente uma homenagem, uma manifestação de gratidão do amigo beneficiado com o atendimento hábil do amigo que o serviu. A profissão era considerada uma sabedoria e não um trabalho. Afinal a palavra trabalho era infamante, pois designava a condição de pessoas inferiores como escravos.

*"Hoje a situação histórica é bem diferente. Todo profissional é um trabalhador e vive dos frutos de sua produção laboral. Assim apesar do aspecto místico ou romântico, cada profissão é obrigada a enfrentar também a condição sócio-econômica do profissional e do cliente. E tanto mudou a situação histórica que a palavra honorário significa é mesmo pagamento. Por isso às vezes discutem o preço e regateiam" (Cf. *Ética* etc., p. 79).*

Contra o corporativismo e a exploração do homem pelo homem, o trabalho se abroquelou juridicamente em normas grandemente propelidas pela Ética profissional. Não basta isto. A Sociologia do Conhecimento demonstra o condicionamento social do saber, ou melhor, a dominação ideológica. Marx e Engels em *A Ideologia Alemã* caracterizam os dominadores "como pensadores, como produtores de idéias que regulem a produção e distribuição destas no

seu tempo, as quais em virtude disso sejam as idéias dominantes da época” (Cf. *La Ideología Alemana*, Montevideo, Ediciones Pueblos Unidos, 1958, p. 49).

É mister arrimar as atitudes mentais nessa constatação sociológica. Eis por que Marx profere um aforismo que implica a eticidade docente e discente na gênese das atitudes mentais: “O próprio educador tem necessidade de ser educado” (Cf. Karl Marx e Friedrich Engels, *Études Philosophiques*, Paris, Éditions Sociales, 1951, p. 62).

A Ética geral, individual e profissional é dessa maneira subsidiária da Sociologia do Conhecimento. Enquanto a conduta exteriorizada não for escoimada dos vícios de sua conformidade com os interesses parciais, o labor é objeto de exploração do homem pelo homem. Faz-se mister aprofundar a questão da remuneração nesse sentido.

O critério ético da verdade não está na ação da parte sobre o todo, mas na ação inversa. Gastar horas livres com o ócio sem dignidade é o que há de mais avesso à razão feliz, de mais anti-ético e de mais infringente da Ética profissional que, dizendo respeito ao grupo, deve concernir à humanidade. A totalidade é esta e nela o trabalho está inserto, difuso e universalizado.

Engels, em quem nos vimos louvando, merece mais uma última citação, que vem a calhar quando tentamos concluir esta abordagem da Ética profissional. Diz esse grande polígrafo: “Se o interesse bem compreendido é o princípio de toda moral, o que importa é que o interesse privado do homem se confunda com o interesse humano” (Cf. *Études Philosophiques*, citatis, p. 116).

Ainda que a outro propósito, certa feita dissemos que se exige “uma nítida consciência deontológica que não se deixe embaixar inconseqüentemente, cedendo ao tecnicismo, ao corporativismo, ou a qualquer atitude mental ilegítima” (Cf. *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, Imprensa Universitária da Universidade Federal do Ceará, 1995, p. 240). Essa ilegitimidade é uma eiva de má retribuição, de não compensação do desgaste do indivíduo no seu exercício profissional, de uma falta de ponderação do que seja totalidade no contexto do trabalho do indivíduo. A utilidade em Bentham era já a conhecida tese econômica do bolo afeiçoada de certos corifeus. A maximização do produto bruto é o que esse filósofo pretendia sob

o conceito de grau máximo de felicidade a beneficiar o maior número de indivíduos. Ora, a razão feliz quem a instila na Ética profissional são estes – origem e causa éticas – os quais, contrário *sensu*, destituir-se-iam do caráter moral, resignando as suas prerrogativas nas mãos de terceiros.

A remuneração do trabalho é o direito incontestado do indivíduo, particularmente do desprovido de posses reais ou financeiras, tornadas consentâneas à exploração do homem pelo homem.